



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°009/2019 - CCF

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

**Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Mecânica**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 274ª (Ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Mecânica, na modalidade presencial, com carga horária de 1200 (hum mil e duzentas) horas. Podem ser ofertadas até vinte e oito vagas semestrais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Metal Mecânica - DAMM.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC

Portaria nº 471 D.G.U. 01/02/2016